

R\$ 308,2 milhões

É o valor devido por gestores punidos pelo TCE aos cofres públicos.

R\$ 301,8 milhões

São devidos aos cofres municipais.

R\$ 6,4 milhões

São devidos ao Tesouro do Estado.

R\$ 32 milhões

Ingressaram nos cofres públicos nos últimos 18 anos.

R\$ 20,2 milhões foram pagos à vista.

R\$ 11,9 milhões foram parcelados.

R\$ 111 milhões

É o total cobrado de gestores punidos por meio de ações do Ministério Público Estadual na Justiça.

R\$ 20 milhões

É o valor devido por gestores que ainda não são alvo de execuções judiciais promovidas pelo MP.



O TAMANHO DA DÍVIDA

- Os R\$ 308,2 milhões que ainda não retornaram aos cofres públicos poderiam garantir a construção de 46 Unidades de Pronto Atendimento (UPA) semelhantes a da Zona Norte de Porto Alegre, que custou, somando o valor do prédio e da aquisição de mobília e equipamentos, R\$ 6,7 milhões.

O DESTINO DO DINHEIRO

Multas e débitos quitados por gestores punidos vão para cofres diferentes

MULTAS

- O valor vai sempre para os cofres do Estado, mesmo nos casos em que a sanção é destinada a um gestor municipal.
- Por conta da legislação em vigor, a multa máxima que o TCE pode aplicar a um gestor condenado é de R\$ 1,5 mil. A Corte tentou ampliar o valor, mas a proposta não avançou na Assembleia.

DÉBITOS

- O montante gerado pelos débitos é destinado ao órgão lesado pela ação de um agente público, incluindo os Executivos municipais e estadual, autarquias, fundações e demais empresas públicas.
- Os débitos, também conhecidos como glosa, costumam equivaler ao prejuízo causado por um gestor ao poder público.

RANKING MUNICIPAL

Os 10 principais municípios credores de multas e débitos lançados pelo TCE

Triunfo	R\$ 41,5 milhões
Pelotas	R\$ 14,7 milhões
Porto Alegre	R\$ 9,9 milhões
Canoas	R\$ 9,2 milhões
São Borja	R\$ 8,8 milhões
Santa Maria	R\$ 7,8 milhões
Uruguaiiana	R\$ 7,3 milhões
Cidreira	R\$ 7,2 milhões
Guaíba	R\$ 6,1 milhões
Bagé	R\$ 4,9 milhões

